



Sociedade de São Vicente de Paulo
Conselho Metropolitano
de Brasília-DF

CIRCULAR Nº 013/PRESIDÊNCIA/CM BRASÍLIA 2026

Brasília, 15 de setembro de 2026.

Aos

Conselhos Centrais, Conselhos Particulares, Conferências, Obras Unidas, Vicentinos e Colaboradores

Assunto: Vitória histórica: Habilitação no Nota Legal Solidário e Roteiro Prático para Destinação de Créditos

Prezados Irmãos e Irmãs Vicentinos, e demais colaboradores da nossa rede de caridade,

Louvado seja Nosso Senhor Jesus Cristo!

Escrevemos esta circular para compartilhar uma das conquistas mais importantes dos últimos tempos para a manutenção e expansão do nosso trabalho social no Distrito Federal: o Conselho Metropolitano de Brasília foi oficialmente aceito e cadastrado no **Programa Nota Legal Solidária** do Governo do Distrito Federal (GDF)!

1. Como conseguimos essa vitória e por que ela é tão importante?

Muitos acompanharam o empenho da nossa diretoria ao longo dos últimos meses. Essa habilitação não veio por acaso: ela só foi possível porque mantemos nosso registro ativo, regularizado e fiscalizado junto ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal (CAS/DF).

Foi a comprovação do nosso trabalho socioassistencial sério, através do Processo SEI nº 00431-00014954/2026-21, que garantiu a portaria de inclusão da SSVP no programa do Governo.

O que isso significa na prática?

Significa que abrimos uma porta permanente de arrecadação. O Nota Legal Solidário permite que qualquer pessoa que morar ou fizer compras no DF transfira para o nosso CNPJ os impostos que o Governo devolveria a ela.



Sociedade de São Vicente de Paulo
Conselho Metropolitano
de Brasília-DF

O mais bonito dessa iniciativa: **ninguém tira um centavo do próprio bolso para nos ajudar!** Trata-se de um dinheiro que já iria para o Governo e que agora, por escolha do contribuinte, vem direto para a conta bancária da SSVP reforçar o atendimento às famílias necessitadas assistidas pelas nossas Conferências e Obras Unidas.

2. Entendendo o funcionamento: Como os créditos são gerados?

Existe uma dúvida muito comum sobre como funciona a nota fiscal no caixa da loja. Queremos deixar isso bem explicado para que ninguém cometa erros:

- **O cadastro do cidadão é obrigatório:** A pessoa precisa ter uma conta no site do Nota Legal para acumular os créditos.
- **No momento da compra:** O comprador **NUNCA** deve pedir para colocar o CNPJ do Conselho Metropolitano de Brasília na maquininha do caixa do mercado ou da loja. A lei exige que a nota saia no **CPF do próprio comprador**.
- **A destinação solidária:** Depois que o saldo do imposto acumula no CPF da pessoa dentro do sistema do Governo, ela entra no site do Nota Legal e aperta um botão transferindo aquele saldo acumulado para o nosso CNPJ.

3. Passo a Passo Completo: O que cada vicentino e colaborador deve fazer

Para que o dinheiro chegue até nós, precisamos cumprir os seguintes passos:

Passo 1: Ter ou criar a conta no Nota Legal

Se a pessoa já tem cadastro no Nota Legal, ótimo. Se não tiver, o procedimento é muito simples:

1. Acesse o site oficial do Governo do DF: www.notalegal.df.gov.br
2. Clique no menu **"Cadastre-se"**.
3. Preencha o CPF, nome, endereço, e-mail e crie uma senha.

Passo 2: Pedir o CPF em TODAS as compras diárias

A partir de agora, crie o hábito diário de solicitar a inclusão do seu CPF no cupom fiscal em qualquer compra no Distrito Federal:



Sociedade de São Vicente de Paulo

Conselho Metropolitano
de Brasília-DF

- Supermercados, farmácias, padarias, restaurantes, lojas de roupas, autopeças, pet shops, salões de beleza, oficinas, etc.
- **Obs.:** *Em postos de combustíveis, a gasolina/álcool em si gera cupons para os sorteios do programa, enquanto os itens comprados na loja de conveniência geram créditos diretos.*

Passo 3: Fazer a indicação dos créditos para a SSVP

Com a conta criada e as compras sendo feitas com CPF, os créditos vão acumulando. Para repassá-los ao nosso Conselho:

1. Acesse www.notalegal.df.gov.br e faça o login com seu CPF e senha.
2. Clique na opção "**Nota Solidária**" (ou *Doações Recebidas / Doação de Créditos*).
3. Na busca de entidades, selecione o **CONSELHO METROPOLITANO DE BRASILIA DA SSVP** ou digite o nosso CNPJ: **03.653.649/0001-08**
4. Confirme a destinação.

Passo 4: Repasse do dinheiro pelo Governo

Conforme as regras do DF, os valores indicados pelos doadores durante o ano são consolidados no nosso painel e o depósito do montante acumulado ocorre anualmente direto na conta do Conselho Metropolitano na janela de resgate bancário (que ocorre no mês de junho).

4. O papel de cada Vicentino: Seja um Multiplicador!

Essa conquista só trará frutos expressivos se todos nós abraçarmos a causa. Não basta que apenas nós vicentinos façamos o cadastro.

Pedimos a cada irmão e irmã que:

1. **Faça o seu próprio cadastro e indicação** hoje mesmo.
2. **Ajude as demais pessoas:** Ajude seus pais, avós e irmãos de Conferência que tenham dificuldade com a internet a entrarem no site e vinculem os créditos ao nosso CNPJ: 03.653.649/0001-08.



Sociedade de São Vicente de Paulo

Conselho Metropolitano
de Brasília-DF

3. **Divulgue fora da SSVP:** Peça a parentes, vizinhos, colegas de trabalho e paroquianos que passem a colocar o CPF na nota e façam a doação para a nossa instituição.

Pedimos aos Presidentes de Conselhos Centrais, Particulares e Conferências que façam a leitura desta Circular nas reuniões ordinárias e repassem os orientações a todas as Conferências.

Contamos com o empenho de toda a nossa rede para transformar notas fiscais do dia a dia em alimentos, remédios e dignidade para as famílias assistidas!

Sávio de Assis Silva

Presidente do CM Brasília

Walter Martins Fontes

1º Vice-Presidente do CM Brasília

Adriano Bandeira de Araujo

2º Vice-Presidente do CM Brasília

Renato Tereso de Jesus

3º Vice-Presidente do CM Brasília